**Resolução nº 02/2016**
Resolução nº 02/2016, de 11 de maio de 2016
Aplica revisão geral anual de salários do CIASAMREC

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária da AMREC – Associação dos Municípios da Região Carbonífera, CIASAMREC, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - Aplicar revisão geral anual de salários do CIASAMREC, incidindo uniformemente, em todas as referências constantes da Tabela de Referências Salariais seguindo os termos da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, conforme atribuições definidas no Contrato de Consórcio Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária da Região Carbonífera de Santa Catarina, em seu art.43, em 9,83%.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 11 de maio de 2016

JOÃO REUS ROSSI
Prefeito de Treviso
Presidente do CIASAMREC